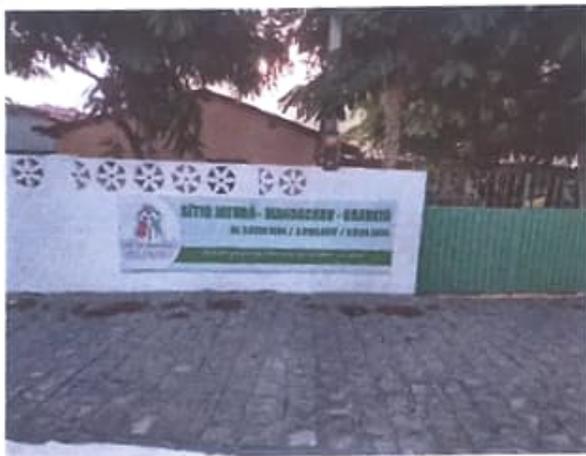


# Relatório de Atividades

## 2021





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2021

### **I – APRESENTAÇÃO**

O LAR DE AMPARO AO IDOSO encerra mais um ano, alcançando seus objetivos propostos. Não diferente de 2020, o ano de 2021 foi marcado pela pandemia da covid-19 que continuou trazendo desafios e incertezas para nossa instituição. Neste sentido tivemos dias muito desafiadores, mas também a esperança renovada com a chegada da vacina para enfrentar e combater esse inimigo invisível.

Num cenário de grandes perdas e dificuldades, nesses quase 2 anos de pandemia, que ainda não passou, a descoberta da vacina que permitiu a flexibilidade nos protocolos de prevenção, no que diz respeito ao isolamento social, trouxe esperança para todos, mas especialmente as pessoas idosas, numa perspectiva de um futuro melhor e feliz. Pois o distanciamento dos familiares, a suspensão das visitas, as perdas de vidas para o vírus, as restrições das atividades realizadas na instituição, fez aumentar o sentimento de solidão e abandono.

Mudar esse quadro não foi uma tarefa fácil, mas sim um dos maiores desafios já vivenciados. A união de toda equipe que compõe o LAR DE AMPARO AO IDOSO, que foi protagonista no cuidado dos nossos idosos abrigados, contribuindo desta forma para que a saúde e vidas fossem preservadas, foi primordial e fez toda diferença. Também não podemos deixar de citar a solidariedade de amigos e colaboradores que com suas doações ajudaram a diminuir as dificuldades enfrentadas.

Com a vacina e sem descuidar dos protocolos de contenção do vírus, determinados pela secretaria de saúde e vigilância sanitária, aos poucos as atividades coletivas, foram voltando e as visitas começaram a ser liberadas, mesmo em tempo e número reduzidos.

Portanto apesar dos impactos e desafios, o LAI se reinventou e se manteve firme nos seus objetivos para atender, proteger e preservar a vida do seu público alvo.

E assim apresenta o presente relatório, que contempla as atividades e ações desenvolvidas durante o ano de 2021.

### **II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

NOME: Lar de Amparo ao Idoso

CNPJ: 22.253.412/0001-76

Endereço: Sítio Jatobá S/N – Mandacaru

Gravatá – PE

E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com

**- Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3.721/2017**

#### **- Representante Legal**

Nome: Luciêda Bezerra da Silva Oliveira

Cargo: Presidente

Telefone (81) 9 8220-7564



#### **- Horário de Funcionamento:**

O horário de funcionamento da instituição acontece durante 24 horas

De Atendimento ao público de segunda a sexta de 8:00 às 18:00 horas

Horário de visitas aos domingos: de 14:30 às 16:00 horas

\*Apesar da flexibilização nos protocolos, as visitas aconteceram em tempo e número reduzidos, sendo pré-agendadas.

### **III - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

O Lar de Amparo do Idoso, tem por finalidade atender idosos (as) de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços e executando programas ou projetos que concedam benefícios de proteção social básica, garantindo os seus direitos e melhorando a qualidade de vida, como forma de resgatar a sua dignidade.

### **IV – HISTÓRICO**

O Lar de Amparo ao Idoso, designado pela sigla LAI, é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, fundada em 09 de novembro de 2014, no sítio Jatobá, no distrito de Mandacaru do município de Gravatá – Pernambuco. Uma comunidade da zona rural, carente de cuidados sociais.

O LAI nasceu da necessidade de serviços assistenciais voltado para o idoso que vivem em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social.

As atividades começaram informalmente, com ações sociais eventuais. A partir daí, viu-se a necessidade de ter um espaço próprio para dar continuidade aos trabalhos sociais, onde fosse possível atender e acolher o idoso (a) com dignidade, para que assim pudessem ter uma qualidade de vida melhor e mais digna.

Desde a sua fundação a entidade tem prestado serviços de atendimento e acolhimento a idosos de ambos os sexos, procurando suprir suas necessidades básicas, como saúde, alimentação, vestuário, higiene e documentação. Bem como realizado, atividades coletivas e individuais, visando o resgate da autoestima e dos vínculos familiares.

Todas as ações da entidade são fundamentadas na constituição federal/1998 e nas leis federal de nº 8.842 de 04/01/1994 e 10.741 de 01/10/2003, da resolução nº 014 de 15/05/2014 do conselho Nacional da assistência social (CNAS) e no estatuto do idoso.

Tem procurado contribuir, acompanhar e lutar pela garantia dos direitos da pessoa idosa, participando ativamente da formulação e implementação de políticas públicas sociais, tendo assento nos seguintes conselhos municipais: do idoso, da assistência, da pessoa com deficiência e da saúde.

A instituição tem trabalhado articulado com o CRAS E CREAS, pois sempre que há demanda para estes serviços ou encaminhamentos para o acolhimento, os profissionais do CREAS produzem relatórios das violações dos direitos praticados contra a pessoa idosa e solicitam vagas para o acolhimento.



O LAR DE AMPARO AO IDOSO, também considerado com instituição de longa permanência para idosos (ILPI), acolhe idosos do município de Gravatá e região, conforme sua capacidade de atendimento, que recorrem a instituição por vontade própria, sendo fundamental a livre e espontânea manifestação do idoso, em caso de violações de seus direitos, negligência, maus tratos, em situação de rua, abandono e com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos. E em alguns casos encaminhados pelo CRAS, CREAS ou ministério público.

#### **V- OBJETIVOS**

Atender a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, cor ou crença religiosa. Ofertando serviço de atendimento e acolhimento a idosos em risco e vulnerabilidade social e pessoal, seguindo os preceitos do Estatuto do Idoso.

#### **VI- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Acolher e garantir a proteção integral dos idosos (as).
- Suprir necessidades básicas como: Saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação;
- Assegurar a autonomia dos idosos residentes, garantindo seu espaço na sociedade, com respeito e dignidade.
- Realizar ações culturais e de lazer, que promovam a socialização, o resgate da autoestima e dos vínculos familiares.

#### **VII - INFRA-ESTRUTURA**

O Lar de Amparo ao Idoso possui sede própria com a seguinte estrutura:

07 quartos com banheiros com capacidade para 02 leitos  
04 quartos coletivos com capacidade para 09 leitos  
04 banheiros  
01 salão de eventos  
01 cozinha com refeitório  
02 dispensas para alimentos  
01 dispensa para material de limpeza e higiene  
01 secretaria  
01 área aberta (pracinha)  
01 área de serviço (lavanderia)  
01 sala de uso coletivo  
01 Farmácia

#### **VIII - PUBLICO ALVO**

A entidade tem como meta atender idoso de ambos os sexos, acima de 60 (sessenta) anos, em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal, decorrente do abandono familiar, da pobreza e da violação de direitos.



Este ano a entidade atendeu 49 idosos, sendo 28 do sexo masculino e 21 do sexo feminino. 08 faleceram e 03 voltaram ao convívio familiar.

### ***IX - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR***

A instituição conta com uma equipe multidisciplinar da USF (Unidade de Saúde da Família) do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) de Mandacaru composta de:

- Unidade de Saúde da Família - USF

Clínico geral  
Enfermeiro  
Dentista  
Auxiliar de dentista  
Técnico em enfermagem

- Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF

Nutricionista  
Fisioterapeuta  
Psicólogo  
Educador Físico

### ***X- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS***

01 coordenador geral  
02 cozinheiras  
03 cuidadores  
02 serviços gerais  
01 assistente social  
03 vigilantes  
03 técnicos em enfermagem  
01 enfermeira

### ***XI - ORIGEM DOS RECURSOS***

Os recursos da instituição captados no ano de 2021 foram provenientes:

85% - Benefício dos idosos, em conformidade com o artigo 35 da lei 10.741/2003.  
05% - Doações de particulares  
10% - Recursos Públicos

### ***XII - ATIVIDADES REALIZADAS***

O LAR DE AMPARO AO IDOSO, no ano de 2021, desenvolveu as seguintes atividades:



- **NA ÁREA DE NUTRIÇÃO**

A entidade procurando assegurar o bom estado nutricional dos idosos (as) acolhidos, através do plano alimentar saudável e equilibrado serve diariamente 06 (seis) refeições, sendo: café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, janta e lanche da noite.

O cardápio é elaborado por uma nutricionista da equipe multidisciplinar do NASF, junto com a equipe da cozinha, que orienta e prescreve dietas individuais e de grupo quando necessário.

Diariamente foram servidas **294 refeições, num total 107.310** refeições no ano. O procedimento de controle de estocagem e armazenamento também é realizado dentro das normas prescritas.

Aos idosos (as) nutricional mente debilitados, além das refeições, são oferecidos os suplementos alimentares, sob orientação médica, para aumento do aporte calórico, bem como, o uso de dietas enterais (sonda nasogástrica), quando não é mais possível a alimentação via oral.



- **NA ÁREA DE ENFERMAGEM**

O setor de enfermagem presta cuidados diariamente, por 24 horas, a todos os abrigados. E conta com uma equipe, composta por técnicos de enfermagem, enfermeira, cuidadores, médico (USF de Mandacaru) e fisioterapeuta (NASF).

Diariamente os abrigados são avaliados pela equipe de enfermagem e cuidadores e são realizadas as atividades de higiene pessoal como banho, higiene oral e todos os cuidados necessários e individualizado que cada idoso (a) necessita. Cuidados com a oferta de alimentos, hidratação e a realização de curativos. Controle de administração de medicamentos, de acordo com as prescrições médicas, observando-se horários e prazos de ministração.

A equipe de enfermagem também é responsável pela triagem dos idosos no ingresso na instituição que dar-se início pela constatação do seu grau de dependência, que servirá para orientar todo o processo de adaptação do idoso(a) e dos cuidados específicos que ele (a) necessitará.



- **CONSULTAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS**

As consultas médicas são realizadas mensalmente na instituição por um médico da USF de Mandacaru, e quando necessário o idoso é levado a USF (Unidade de Saúde da Família) de Mandacaru ou ao Hospital Paulo da Veiga Pessoa no município de Gravatá.

As atividades de fisioterapia são realizadas na instituição e as consultas odontológicas na USF de Mandacaru.

Exames e consultas em especialidades ou caso de urgência, não disponibilizados pelo SUS, foram realizados na rede médica particular. Sendo os custos arcados pela instituição.

Entretanto a pandemia da covid-19 mudou a rotina no Lar de Amparo ao Idoso, saídas, só aconteceram em caso de emergência médica. O isolamento infelizmente aumentou, mas serviu como proteção.

Foram realizados periodicamente testes de covid-19 em todos que compõe a instituição, equipe administrativa, diretores, funcionários e os idosos abrigados. Também todos receberam as 3(três) doses da vacina





- **NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O serviço de assistência social tem por objetivo fortalecer e reestabelecer os vínculos social e comunitários dos idosos.

O Lar de Amparo ao Idoso conta com assistente social que é responsável pelo acolhimento do idoso ao ingressar na instituição. Além de acolher e avaliar o estado emocional do idoso, também faz uma avaliação juntamente com seus familiares, para se obter outras informações necessárias para se compor o quadro de saúde e do estilo de vida do idoso.

Toda evolução é anotada num relatório social e no PIA (Plano Individual de Atendimento)

Para minimizar os impactos negativos do isolamento, a atuação da assistente social foi fundamental nesse tempo de pandemia, uma vez que foi responsável por estabelecer contato com o idoso e sua família, realizando chamadas de vídeos e/ou informando os familiares a situação do mesmo.

- **SERVIÇO DE FUNERAL**

O idoso (a) ao chegar na instituição é colocado num plano funerário, pago pela instituição. E quando ocorre o óbito de um idoso abrigado na instituição, a família é acionada caso queira participar e/ou resolver os trâmites do funeral. Caso o idoso não tenha família ou a família não queria assumir os trâmites, a instituição se responsabiliza e o funeral é realizado no cemitério de Mandacaru.

Embora a pandemia da covid-19 ainda ronda nosso meio, depois da vacina o número de óbitos na instituição caiu pela metade, foram 08 (oito), enquanto que em 2020 foram 16 (dezesseis).

- **NA ÁREA DE PSICOLOGIA**

A entidade conta uma psicóloga (NASF) e uma voluntária, que visando garantir a qualidade de vida e dos serviços prestados, dá suporte aos idosos (as) abrigados, que estão passando por depressão, problemas familiares, dificuldades de adaptação e de relacionamento no convívio com os outros abrigados e também aos cuidadores, que necessitam de orientação para lidar com situações que ocorrem no dia a dia no trabalho.

### ***XIII - EVENTOS E FESTIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2021.***

Este ano ainda seguindo todos os protocolos de segurança, aos poucos e sem aglomeração, o LAI promoveu algumas atividades sociais, visando a melhoria da



autoestima dos idosos abrigados, bem como sua interação com as pessoas que fazem parte, direta ou indiretamente da instituição.



Visita da comissão do Conselho Municipal de Assistência, em nossa instituição.



Reunião do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

## Dia das Mães

Proporcionamos a nossas Amadas idosas um dia de Beleza repleto de muito cuidado e Amor!!





## Festa Junina São João no LAI





## DIA DOS PAIS



## ANIVERSARIANTES DO MÊS





## DIA NACIONAL DA PESSOA IDOSA



## MOMENTOS DE LAZER

Jogo de Dominó com  
Voluntários visitantes e oficina com materiais recicláveis



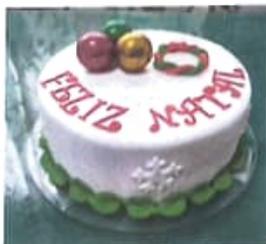


### Doações Recebidas





## Confraternização de Natal Ceia Natalina



Gravatá, 31 de dezembro de 2021

Lucieda B. da Silva Oliveira  
Presidente  
CPF: 712.357.794-91

*Lucieda B. da Silva Oliveira*

LUCIEDA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA  
PRESIDENTE